

GALA DO DESPORTO DE OEIRAS

Prémios de Mérito Desportivo

A quem se destina?

Aos clubes com sede no Município de Oeiras, e respetivas equipas/ atletas, que tenham obtido resultados nacionais e/ou internacionais relevantes em modalidades – individuais ou coletivas - abrangidas por federações desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva durante o ano de 2025 ou época 2024/2025.

Como são sinalizados os resultados desportivos?

O envio dos resultados (acompanhados dos respetivos certificados/diplomas das Federações correspondentes) para a Divisão de Desporto (DD) da Câmara Municipal de Oeiras (CMO) é da responsabilidade dos Clubes, Federações ou atletas (os seus representantes no caso de menores de idade), e deverão ser enviados até ao dia **4 de janeiro** de 2026. O formulário de envio de resultados será enviado por correio eletrónico para todos os clubes registados na Divisão de Desporto. Todos os resultados serão alvo de validação por parte da DD da CMO que posteriormente comunicará via correio eletrónico o resultado, indicando quais serão alvo de distinção no dia da gala, solicitando informação adicional para esse efeito.

CrITÉrios de Validação

- **Apenas serão reconhecidas modalidades e resultados homologados por Federações Desportivas com Utilidade Pública Desportiva e Federações internacionais.** Para consulta das Federações clique em: [Federações Desportivas - IPDJ](#).
- Serão premiados os seguintes títulos referentes à época 2025 ou 2024/25:
 - Campeão Nacional**
 - Lugares de Pódio em Campeonatos do Mundo e/ou da Europa**
 - Lugares de Pódio jogos Olímpicos**

Prémios de Espírito Desportivo

A quem se destina?

Podem ser alvo de distinção no âmbito do Espírito Desportivo, entidades, dirigentes, treinadores, atletas e demais agentes desportivos do concelho (no ativo ou não) que se tenham distinguido pela sua atitude e comportamento ímpar na demonstração dos valores da ética, promoção do fair play e espírito desportivo, assumindo uma postura solidária, de respeito pelos outros e pelas regras.

Como são sinalizados os potenciais premiados?

Os dirigentes, treinadores, atletas e demais agentes desportivos do concelho podem enviar para a Divisão de Desporto (DD) da Câmara Municipal de Oeiras (CMO) propostas de candidatos que julguem adequados a este galardão. Para além de identificar a(s) pessoa(s), deve ser relatado de forma breve os atos ou atitudes que demonstram a pertinência da atribuição desta distinção. As candidaturas serão validadas pela DD/CMO e posteriormente apreciadas em sede de uma comissão estabelecida para o efeito. A DD da CMO posteriormente comunicará via e-mail o resultado, indicando se o (s) nome(s) propostos farão parte dos distinguidos.

Galardões de Prestígio Desportivo

Prémios de Excelência Desportiva; Carreira desportiva, Excelência Associativa e Prestígio Desportivo

A quem se destina?

Este galardão pretende reconhecer excecional contributo de entidades, dirigentes, treinadores, atletas e demais agentes desportivos do concelho (no ativo ou não) em prol da dignificação do desporto e do concelho de Oeiras manifestado através de um histórico de dedicação, altruísmo e atitude exemplar enquanto atleta, treinador, dirigente, professor, arbitro ou noutro papel que venha a ser considerado relevante. Incluem-se nesta categoria representações em seleções nacionais em competições internacionais sob a égide das federações internacionais com filiação das Federações Nacionais com Utilidade Pública Desportiva.

Como são sinalizados os potenciais premiados?

Os dirigentes, treinadores, atletas, entidades e demais agentes desportivos do concelho podem enviar para a Divisão de Desporto (DD) da Câmara Municipal de Oeiras (CMO) propostas de candidatos que julguem adequados a este galardão. Para além da identificação da pessoa/entidade, deve ser relatado de forma breve o currículo relacionado com o desporto. As candidaturas serão validadas pela DD/CMO e posteriormente apreciadas em sede de uma comissão estabelecida para o efeito. A DD da CMO posteriormente comunicará via e-mail o resultado, indicando se o(s) nome(s) propostos farão parte dos distinguidos.

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação ou aplicação das disposições do presente documento serão resolvidas, pela DD/CMO, de acordo com o princípio geral da interpretação. Qualquer informação adicional deverá ser solicitada à Divisão de Desporto, através do correio eletrónico galadesporto@oeiras.pt.